



## Plano de Curso

**Turma:** DAC00428 - LITERATURA REGIONAL AMAZÔNICA (80h)  
- Turma: 01 (2024.1)

**Horário:** 5T1234

**Pré-Requisitos:** Não possui

**Ementa:**

**Matrícula**                      **Docente(s)**  
3351534                              AUXILIADORA DOS SANTOS PINTO - 80h



## Metodologia de Ensino e Avaliação

Metodologia:	<p>As aulas serão ministradas de forma PRESENCIAL, conforme Resolução - CONSEA 421/2022/CONSEA, DE 14 DE JUNHO DE 2022, que regulamenta sobre o Calendário Acadêmico e de acordo com a Portaria nº 178/2022/GR/UNIR, de 31 de março de 2022, que trata do Plano de Biossegurança da UNIR, sobre o retorno das atividades presenciais dos cursos de graduação. Na ministração das aulas serão utilizadas as plataformas virtuais SIGAA, Google Meet, Google Forms, WhatsApp e E-mail.</p> <p>Os métodos utilizados na ministração das aulas serão: aulas expositivas e dialogadas, leituras e estudos orientados; análise de textos selecionados e tidos como adequados para a abordagem da disciplina. Também serão propostas pesquisas bibliográficas e práticas com avaliação processual, contínua e diagnóstica.</p> <p>As atividades práticas serão desenvolvidas a partir de trabalhos individuais e/ou em grupais e consistirão em leituras e produção de textos sobre os tópicos estudados; uso constante do dicionário de literatura para maior compreensão dos termos utilizados nos estudos literários; utilização de vídeos da plataforma YouTube; leitura e análise de narrativas e de poemas.</p> <p>As produções escritas deverão ser postadas na plataforma do SIGAA ou enviadas no e-mail institucional da professora (auxiliadorapinto@unir.br); as leituras indicadas são obrigatórias e deverão ser realizadas previamente às aulas; uso obrigatório de apostila previamente organizada, além de textos disponíveis em PDF, que poderão ser sugeridos ao longo da disciplina.</p> <p>Dessa forma, as aulas serão ministradas de modo a favorecer: a apropriação dos conceitos centrais pertinentes ao campo de estudo que será ministrado; competência efetiva com relação aos métodos literários e aos métodos que giram em torno dos estudos culturais; assenhoreamento da produção literário-cultural proveniente da região amazônica, sobretudo nos campos do romance, conto e poema; o reconhecimento da pertença étnico-identitária dos habitantes da região amazônica, de modo a estabelecer vínculos entre a produção artístico-linguística e a produção socioeconômica.</p> <p>Atividades complementares: Leitura e elaboração de resumos descritivos dos textos de referência postados no SIGAA.</p>
--------------	---



Procedimentos de Avaliação da Aprendizagem:	<p>Em todo o processo avaliativo serão levados em consideração os seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Postura do acadêmico: assiduidade, pontualidade na entrega dos trabalhos e atividades propostas, participação, compromisso e responsabilidade com as tarefas e leituras propostas, postura crítica e fundamentada nos debates realizados em sala.</li><li>- No campo do conhecimento: domínio do conteúdo abordado em sala, fundamentação teórica nas exposições oral e escrita.</li><li>- Produção escrita: clareza e coerência das ideias, fundamentação destas, consistência nos argumentos, correção gramatical, uso das normas da ABNT.</li><li>-Exposição oral: clareza e correção da exposição nos debates e seminários, fundamentação teórica nas reflexões expostas em sala, postura democrática para discutir ideias diferentes, atitude crítica e fundamentada frente aos temas debatidos.</li></ul> <p>Os instrumentos e critérios utilizados para avaliação da disciplina serão:</p>
	Atividade
	Pontuação
	Avaliação I Prova escrita Apresentação de Seminários sobre leitura e análise de uma obra da literatura de expressão regional/amazônica.
	5,0 5,0
	Total de pontos da avaliação I
	10,0
	Avaliação II Organização de "Rodas de conversa" com escritores regionais/amazônicos. Prova escrita
	5,0 5,0
	Total de pontos da avaliação II
10,0	
Média	
$20,0/2 = 10,0$	
<p>ATENÇÃO: As atividades acima descritas podem sofrer alterações. Caso haja alguma mudança nos itens avaliativos, haverá uma consulta prévia à turma e será informada a alteração, por escrito (por e-mail), ao representante da turma.</p>	
<p>*A avaliação repositiva obedecerá a Resolução Nº 338/CONSEA/UNIR, de 14 de julho de 2021, a qual regulamenta o Sistema de Avaliação Discente da UNIR. Ressalta-se os seguintes artigos:</p>	
<p>Art. 4º A nota final deverá ser registrada de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), em números inteiros ou em fração decimal de uma casa, como resultado do cálculo de todas as avaliações, conforme descrito no plano de ensino.</p> <p>Art. 5º O discente deverá obter nota final igual ou superior a 6,0 (seis) para ser considerado aprovado.</p>	



	<p>Art. 5º O discente deverá obter nota final igual ou superior a 6,0 (seis) para ser considerado aprovado.</p> <p>Art. 6º A frequência mínima para a aprovação é de 75% (setenta e cinco por cento).</p> <p>Art. 7º O discente terá direito a requerer a revisão de qualquer avaliação a qual foi submetido no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contando-se os dias letivos, a partir de sua devolução.</p> <p>§1º O pedido de revisão da avaliação deverá ser encaminhado ao chefe de departamento acadêmico responsável pelo curso no qual disciplina é ofertada, em cujo requerimento o discente apresentará seus argumentos.</p> <p>§2º O chefe de departamento terá 48 (quarenta e oito) horas para designar uma banca revisora por meio de Ordem de Serviço, e encaminhar a documentação pertinente para o(a) presidente.</p> <p>§3º A banca examinadora será constituída por 03 (três) docentes da área de conhecimento avaliada e terá 05 (cinco) dias para emitir parecer conclusivo.</p> <p>§4º O discente e o docente envolvidos poderão participar da banca apenas com direito a voz.</p> <p>§5º Caso não concorde com a revisão o discente poderá recorrer ao CONDEP.</p> <p>Art. 8º O discente que obtiver nota final inferior a 6,0 (seis) terá direito a uma avaliação repositiva, substituindo a nota de menor valor obtida durante o período letivo.</p> <p>§1º Os conteúdos avaliados na prova repositiva devem ser os mesmos previstos no plano de ensino.</p> <p>§2º No momento da divulgação da nota final o docente deverá comunicar o dia e horário da aplicação da avaliação repositiva, caso seja necessária, que deverá ser no mesmo turno de funcionamento do curso, ou agendada em comum acordo com o(s) discente(s).</p> <p>§3º Considerar-se-á aprovado, após a avaliação repositiva, o discente que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis).</p> <p>Art. 9º Será atribuída nota zero ao discente que entregar a avaliação em branco ou se ausentar. Art. 10 A solicitação de segunda chamada em caso de ausência deve ser feita pelo discente no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a contar da aplicação da avaliação.</p> <p>§1º O encaminhamento da solicitação de segunda chamada deve ser enviada ao chefe do departamento responsável pelo curso que oferta o componente curricular.</p> <p>§2º O chefe de departamento terá 48 (quarenta e oito) horas para deferir ou indeferir o pedido, com base na legislação vigente, e comunicar aos interessados.</p> <p>§3º Casos omissos em relação a pedidos de segunda chamada devem ser resolvidos pelo CONDEP, conforme cada situação.</p> <p>Art. 11 Os processos avaliativos que requerem aplicação especializada, como nos casos de discentes com deficiência, gestantes, puérperas ou convalescentes, devem ser apresentados ao departamento acadêmico responsável pelo curso.</p> <p>§1º Os requerimentos relacionados ao caput podem ser encaminhados no início do semestre ou quando houver comunicação de nova avaliação, conforme cada situação.</p> <p>§2º O agendamento das avaliações dentro desse contexto poderá ocorrer em momento distinto, conforme a necessidade, devendo-se considerar as especificidades de acessibilidade e as condições de aplicação.</p> <p>§3º Essas avaliações podem ocorrer de modo diferenciado quanto ao formato, mas não quanto ao conteúdo, e poderão contar com o acompanhamento de intérpretes, monitores, ledores, bem como outros recursos humanos ou de suporte técnico.</p> <p>§4º Caso haja informação em tempo hábil, o docente poderá incluir no plano de ensino as ações para atender às questões relacionadas neste artigo.</p> <p>Art. 14 Os casos omissos serão solucionados pelo CONDEP, conforme competência, ou pela Câmara de Graduação do CONSEA.</p>
Horário de Atendimento:	QUINTAS-FEIRAS, DAS 9H ÀS 12H.

### Cronograma de Aulas

Início	Fim	Descrição
11/04/2024	11/04/2024	A LITERATURA DE EXPRESSÃO REGIONAL/AMAZÔNICA: REFLEXÕES E CONCEITOS BÁSICOS.
18/04/2024	18/04/2024	A LITERATURA DE EXPRESSÃO REGIONAL/AMAZÔNICA: PRINCIPAIS AUTORES E OBRAS.
20/04/2024	20/04/2024	PESQUISA BIBLIOGRÁFICA - A LITERATURA GUAJARÁ-MIRENSE EM FOCO - Aula Extra [Adicional]
25/04/2024	25/04/2024	JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO: A ENCANTARIA DA LINGUAGEM.
02/05/2024	02/05/2024	A LITERATURA AMAZÔNICA NA CONCEPÇÃO DE JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
04/05/2024	04/05/2024	PESQUISA BIBLIOGRÁFICA - A LITERATURA GUAJARÁ-MIRENSE EM FOCO - Aula Extra [Adicional]
09/05/2024	09/05/2024	A LITERATURA AMAZÔNICA NA CONCEPÇÃO DE MÁRCIO SOUZA
16/05/2024	16/05/2024	A LITERATURA AMAZÔNICA NA CONCEPÇÃO DE MÁRCIO SOUZA.
18/05/2024	18/05/2024	LEITURA DA OBRA - MAD MARIA, DE MÁRCIO SOUZA. - Aula Extra [Adicional]
23/05/2024	23/05/2024	A FIGURAÇÃO E A DESCOLONIZAÇÃO DA AMAZÔNIA EM MAD MARIA, DO ESCRITOR MÁRCIO SOUZA.
30/05/2024	30/05/2024	AVALIAÇÃO ESCRITA I
01/06/2024	01/06/2024	LEITURA DA OBRA - MAD MARIA, DE MÁRCIO SOUZA. - Aula Extra [Adicional]
06/06/2024	06/06/2024	O ETHOS E A ESPACIALIDADE NA LITERATURA DE EXPRESSÃO AMAZÔNICA
13/06/2024	13/06/2024	VESPASIANO RAMOS: O POETA QUE MORREU DE AMOR.
15/06/2024	15/06/2024	LEITURA DA OBRA - MAD MARIA, DE MÁRCIO SOUZA. - Aula Extra [Adicional]
20/06/2024	20/06/2024	HÉLIO ROCHA: NARRATIVAS, PÓS-COLONIALISMO E TRADUÇÃO.
27/06/2024	27/06/2024	A PROSA MEMORIALISTA DE PAULO CORDEIRO SALDANHA



04/07/2024	04/07/2024	A PROSA MEMORIALISTA DE PAULO CORDEIRO SALDANHA
06/07/2024	06/07/2024	O PROJETO LITERÁRIO DE DALCÍDIO JURANDIR: O CICLO DO EXTREMO NORTE. - Aula Extra [Adicional]
11/07/2024	11/07/2024	DIARÚ: O ROMANCE HISTÓRICO DO ESCRITOR ANTÔNIO CÂNDIDO DA SILVA.
18/07/2024	18/07/2024	A POESIA DE THIAGO DE MELLO: RESISTÊNCIA E SOLIDARIEDADE.
20/07/2024	20/07/2024	A PROSA MEMORIALISTA DE MILTON HATOUM.
25/07/2024	25/07/2024	A PAISAGEM NATURAL E HUMANA DA AMAZÔNIA NA PRODUÇÃO LITERÁRIA DE FLORENTINA ESTEVES.
01/08/2024	01/08/2024	AVALIAÇÃO ESCRITA II

### Avaliações

Data	Hora	Descrição
30/05/2024	14h às 17h30min.	1ª Avaliação
01/08/2024	Das 14h às	2ª Avaliação

### Referências Complementares

Tipo de Material	Descrição
Livro	RAMOS, Joaquim Vespasiano. Coisa alguma ... [3]. Genese-Top, 1984. 224. (Cultura em Rondônia, 1)
Livro	SALDANHA, Paulo Cordeiro. Prosa que desemboca em saudade: crônicas guajaramirenses para quem não tem vergonha de sentir saudades. São Paulo: João Scortecci, 2013. 166 p. ISBN: 9788536629940.
Livro	SALDANHA, Paulo Cordeiro. Esperança: 50 anos depois.... São Paulo: Editora Schoba, 2011. 270 p. ISBN: 9788580130744.
Livro	PIZARRO, Ana. Amazônia as vozes do rio: imaginário e modernização. UFMG, 2012. 271. ISBN: 9788570419026.
Artigo	A AMAZÔNIA DAS VISAGENS: A PRESENÇA DO MEDO NA OBRA TREM DAS ALMAS, DE SIMON OLIVEIRA DOS SANTOS
Artigo	YGARA
Artigo	LITERATURA AMAZÔNICA OU LITERATURA NA AMAZÔNIA?
Artigo	MUNDAMAZÔNICO: DO LOCAL PARA O GLOBAL
Livro	LARAIA, Roque de Barros; CAROL; CAMPANTE, Sérgio. Cultura: um conceito antropológico. Jorge Zahar, 2018. 117. (Antropologia Social) ISBN: 9788571104389.
Livro	SOUZA, Marcio. Mad Maria. 2. ed. Rio de Janeiro: Record, 2005. 461 p. ISBN: 8501061433.
Livro	LOUREIRO, João de Jesus Paes. Obras reunidas, 1. São Paulo: Escrituras, 2000. 358 p. ISBN: 8586303607.
Livro	PINTO, Auxiliadora dos Santos. Literatura e história: vozes e marcas identitárias dos sujeitos amazônicos na produção de Porto Velho e Guajará-Mirim. Porto Velho: Temática Editora, 2021. 196 p. ISBN: 9786589078289.